



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUP N° 004, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno da Reitoria do IFNMG, de 17 de março de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento Interno da Reitoria do IFNMG.

Art. 2°. Revogar o Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução Consup n° 05, de 26 de abril de 2013.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros/MG, 17 de março de 2017.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Presidente do Conselho Superior do IFNMG